

COMPRASNET  
Pregão Eletrônico



**Esclarecimento** 10/08/2017 14:41:58

Pregão nº 04/2017 Processo nº 122391.003902/2016-38 Resposta ao pedido de esclarecimento RELATÓRIO Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento formulado via email: impugna.proad@ufca.edu.br, remetido pela pessoa jurídica Empresa XXX, inscrita sob CNPJ XXX, através do Sr. XXX, à data de 08/08/2017. Segue transcrição da mensagem: Prezado Sr. Pregoeiro(a), Venho por meio deste, em nome da empresa XXX, inscrita sob CNPJ XXX, sediada em XXX solicitar esclarecimentos referente PE 4/2017. Objeto: Gerenciamento de abastecimento e manutenção. Questionamento 01: Qual o atual fornecedor do objeto licitado? Questionamento 01: Sera aceito taxa zero e negativa?

Fechar

**Resposta 10/08/2017 14:41:58**

DA TEMPESTIVIDADE Consoante o caput do artigo 19 do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, repetido no item 18.4 do edital, o pedido de esclarecimento deverá ser enviado até três dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública. Tendo-se a data de 14 de agosto de 2017 como a data da abertura da sessão, conclui-se que o pedido é TEMPESTIVO. DO MÉRITO Segue abaixo a resposta: O atual fornecedor do objeto é a empresa Ticket Soluções HDFGT S/A (CNPJ: 03.506.307/0001-57); Não há vedação expressa no edital, devendo-se atentar para o item 7.4.5.4 que diz não ser imediata a desclassificação em função da inexecuibilidade dos valores referentes a itens isolados da proposta. Contudo, não desobriga o licitante de demonstrar a exequibilidade consoante o edital. Juazeiro do Norte (CE), 10 de agosto de 2017. Helano Batista de Souza Pregoeiro Oficial UFCA (original assinado).

**Fechar**